

PORTARIA N.º 147/2015.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X e Artigo 164, da Lei Compl. nº 005/2003, e protocolo nº 3634/2015 de 20/04/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **ANTONIA REGINA ABREU SILVA** mat. 10268/01, ocupante do cargo em provimento Temporária de Auxiliar de Serviço Gerais Lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Abril de 2015 a 16 de Outubro de 2015, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Abril de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais